Docusign Envelope ID: E2B06BF7-12EC-4378-B7B7-C086CB1F6AA0

TERMO DE ADITAMENTO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

2025-2026

COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO

(BASE INORGANIZADA DA FECOMERCIO SP E OUTROS)

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, como representante da categoria profissional, o **SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 60.989.944/0001-65 e detentora da Carta Sindical - Processo nº 4009/41, SR06625, com base no município de São Paulo e sede na Rua Formosa nº 99 - Anhangabaú – São Paulo (SP) - CEP 01049-000, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 30/06/2025, neste ato representada por seu Presidente ***Sr. Ricardo Patah***, inscrito no CPF/MF sob o nº 674.109.958-15; pelo Vice-Presidente, ***Sr. José Gonzaga da Cruz***, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.119.968-34; pelo Diretor Jurídico ***Sr. Marcos Afonso de Oliveira***, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.396.758-04, assistido por seus advogados: ***Dra. Walkiria Daniela Ferrari***, inscrita na OAB/SP sob o nº 165.058; ***Dr. Marcello D'Aguiar***, inscrito na OAB/SP sob o nº 215.848; ***Dr. Cristovam Quini Vilcher***, inscrito na OAB/SP sob o nº 271.516 e ***Dra. Daniela Sinhorini de Moura***, inscrita na OAB/SP sob o nº 164.754; e de outro, como representante da categoria econômica, a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – FECOMERCIO SP**, entidade sindical de segundo grau, detentora da Carta Sindical nº 25797/42 e SR01203, inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.182/0001-40, com sede na Av. Rebouças, nº 3.377, São Paulo - Capital - CEP 05401-400, tendo realizado Assembleia Geral em 26 de maio de 2025, por sua base inorganizada no município de São Paulo, respeitadas as representações específicas existentes, neste ato representada por seu Presidente em Exercício, ***Sr. Ivo Dall'Acqua Júnior***, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.240.708-97 e assistida pelo administrador de empresas ***Noboru Takarabe***, inscrito no CRA/SP o sob nº 9.036 e no CPF/MF sob o nº 682.964.108-00 e pelos advogados ***Delano Coimbra***, inscrito na OAB/SP sob o nº 40.704 e no CPF/MF sob o nº 240.004.008-78; ***Fernando Marçal Monteiro***, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.368 e no CPF/MF sob o nº 872.801.598-34; ***Leandro Alves de Almeida***, inscrito na OAB/SP sob o nº 275.495 e ***Paula Tateishi Mariano***, inscrita na OAB/SP sob o nº 270.104 e no CPF/MF sob o nº 302.486.138-63, que representam também os seguintes sindicatos: **Sindicato do Comércio Atacadista de Bijuterias do Estado de São Paulo** - CNPJ nº 53.452.769/0001-07 e Registro Sindical Processo nº 320.422/83, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 751 - sala 2, Brooklin Paulista - São Paulo - CEP 04602-003 - Assembleia Geral realizada em 12/03/2025; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Couros, Peles e Sintéticos no Estado de São Paulo** – CNPJ nº 60.746.419/0001-19 e Registro Sindical Processo nº 52.828/44, com sede na Rua Belchior Carneiro, nº 27 – Letra A - Lapa de Baixo - São Paulo (SP) – CEP 05068-050 – Assembleia Geral realizada em 05/09/2025; **Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado de São Paulo** – CNPJ nº 62.809.777/0001-59 e Registro Sindical 46219.020284/2009-42, com sede na Rua Major Sertório, nº 88 – 4º andar – sala 402/403 – Vila Buarque São Paulo (SP) – CEP 01222-000 Assembleia Geral realizada em 07/03/2025; **Sindicato do Comércio Atacadista de Papel, Papelão, Artigos de Escritório e de Papelaria do Estado de São Paulo** – CNPJ nº 62.660.410/0001-16 e Registro Sindical Processo nº 46000.117789/95, com sede na Praça Sílvio Romero, nº 132 – 7º andar – conjunto 71 – Tatuapé - São Paulo (SP) – CEP 03323-000 – Assembleia

Docusign Envelope ID: E2B06BF7-12EC-4378-B7B7-C086CB1F6AA0

Geral realizada em 06/08/2024; **Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo** – CNPJ nº 38.891.073/0001-93 e Registro Sindical Processo nº 24440.048149/90, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 95 – 5º andar – conjunto 51/52 - Bela Vista - São Paulo (SP) – CEP 01326-010 – Assembleia Geral realizada em 10/06/2025; **Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos do Estado de São Paulo** - CNPJ 62.202.759/0001-04 e Registro Sindical nº SD83299, com sede na Avenida Angélica, nº 688 – 13º andar - Conj. 1301/1306 - Santa Cecília - São Paulo (SP) - CEP 01228-000 – Assembleia Geral realizada em 06/03/2025; **Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos no Estado de São Paulo** – CNPJ nº 62.803.085/0001-01 e Registro Sindical Processo nº 131-360, livro 23, página 25 no ano de 1954, com sede na Rua da Mooca, nº 2316 – sala 3 - Mooca - São Paulo (SP) – CEP 03104-002 – Assembleia Geral realizada em 06/03/2025; **Sindicato Patronal das Empresas de Aparas de Papel e Papelão do Estado de São Paulo** – CNPJ nº 15.336.300/0001-13 registrado no Ministério do Trabalho sob o nº 19964.203428/2024-28, com sede na Rua Jose dos Reis nº 409 - CJ. 62 –Bairro de Vila Prudente – CEP 03139-040 - Assembleia Geral realizada em 24/01/2025; **Sindicato do Comércio Varejista dos Feirantes de São Paulo** - CNPJ nº 62.216.627/0001-31 e Registro Sindical sob o nº DNT 12524/42, com sede na Av. Rio Branco, nº 211, 9º andar – Conj. 91/94 – São Paulo (SP) - CEP 01205 – 900 – Assembleia geral realizada em 14/07/2025; celebram, na forma dos artigos 611 e seguintes da CLT, o presente **TERMO DE ADITAMENTO** à Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre as partes no dia 24 de outubro de 2025 em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Nos termos da legislação vigente, e considerando-se ainda a vinculação da representação sindical por categoria e a obrigatoriedade de participação das entidades sindicais nas negociações coletivas de trabalho, tudo conforme deliberação em assembleia geral da categoria, devidamente convocada nos termos estatutários, como expressão da autonomia privada coletiva, que autorizou a celebração da presente Convenção Coletiva, aplicável a todos os integrantes da categoria econômica representados pela entidade patronal convenente, foi aprovada e instituída a ***Contribuição Patronal*** para custeio das negociações coletivas, com fulcro no artigo 8º da CF e artigo 513, alínea ***"e"***, da CLT, conforme as seguintes tabelas e condições:

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E ARMARINHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
PORTE DE EMPRESA	**VALOR**
Empresa ME registrada na Jucesp	R$ 600,00
Empresa de pequeno porte - EPP	R$ 800,00
Demais empresas	R$ 1.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais condições e prazo de oposição da norma coletiva ora aditada, não alteradas ou abrangidas pelo presente aditamento.

Rubrica CGV Rubrica JGDC DS MDA Rubrica MAO DS RP DS WDF DS DSDM DS FMM

Docusign Envelope ID: E2B06BF7-12EC-4378-B7B7-C086CB1F6AA0

São Paulo, 31 de outubro de 2025.

Pelo **SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SÃO PAULO**

RICARDO PATAH
Presidente

Assinado por:
José Gonzaga da Cruz
46E097A96440404...
JOSÉ GONZAGA DA CRUZ
Vice-Presidente

Assinado por:
Marcos Afonso de Oliveira
F60EB39B81D0412...
MARCOS AFONSO DE OLIVEIRA
Diretor Jurídico

DocuSigned by:
WALKIRIA DANIELA FERRARI
2C49DA4BB0534E7...
WALKIRIA DANIELA FERRARI
OAB/SP – nº 165.058

DocuSigned by:
Marcello D' Aguiar
3AF86E0A2CFC4C8...
MARCELLO D'AGUIAR
OAB/SP sob o nº 215.848

Assinado por:
Cristovam Quini Vilcher
76B20F167CB14C4...
CRISTOVAM QUINI VILCHER
OAB/SP – nº 271.516

DocuSigned by:
Daniela Sinhorini de Moura
218A529F05F3485...
DANIELA SINHORINI DE MOURA
OAB/SP – nº 164.754

Pela **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS SINDICATOS CONVENENTES**

DocuSigned by:
Fernando Marçal Monteiro
F5468E62A1124F0...
FERNANDO MARÇAL MONTEIRO
OAB/SP – nº 86.368